

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (260) do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2018, Processo de Registro de Preços nº 149/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 002/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP**, CNPJ nº 14.459.158/0001-39, representado pelo Sr(a). Rivaldo Valério Neto, saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	780	CX	ALFINETE PARA MAPA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL	JOCAR	R\$1,50	R\$1.170,00
02	300	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	S. PRINT	R\$1,94	R\$582,00
03	160	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 VERM – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL	S. PRINT	R\$1,94	R\$310,40
04	520	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL	S. PRINT	R\$2,21	R\$1.149,20
11	670	BL	BLOCO PARA FLIP CHART – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL	ZOLAR	R\$22,04	R\$14.766,80
14	22500	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL	FORONI	R\$0,94	R\$21.150,00
16	38500	UN	CADERNO BROCHURAO GRANDE – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	CREDEAL	R\$2,22	R\$85.470,00
18	30500	UN	CADERNO ESPIRAL DESENHO GRANDE C/ 96 FLS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	CREDAL	R\$3,39	R\$103.395,00
19	3000	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ 48 FLS	CREDEAL	R\$2,10	R\$6.300,00
20	200	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ 96 FLS ¼ BROCHURA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	CREDEAL	R\$2,85	R\$570,00
21	3260	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	POLIBRAS	R\$2,37	R\$7.726,20
23	12260	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR AZUL – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	COMPACTOR ECONOMIC	R\$0,48	R\$5.884,80
24	6660	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR PRETA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	COMPACTOR ECONOMIC	R\$0,48	R\$3.196,80

25	4660	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA GROSSA VERMELHA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	ESC. COR 4	COMPACTOR ECONOMIC	R\$0,48	R\$2.236,80
26	13400	JG	CANETA HIDROCOR TAMANHO GRANDE C/ 12 CORES – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		MARIPEL	R\$4,50	R\$60.300,00
31	100	PC T	CARTÃO DE PONTO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		SD	R\$8,40	R\$840,00
32	40	PC T	CD VIRGEM CD-R NÃO REGRAVÁVEL – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		ELGIN	R\$70,00	R\$2.800,00
33	1000	CX	CLIPS N. 0 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO		XR	R\$0,97	R\$970,00
34	3300	CX	CLIPS N. 2/0 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO		XR	R\$0,97	R\$3.201,00
35	1000	CX	CLIPS N. 3 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO		XR	R\$0,97	R\$970,00
36	1900	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES GALVANIZADO		XR	R\$1,22	R\$2.318,00
39	5900	CX	COLA C/ GLITTER CAIXA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		ZASTRAZ	R\$4,75	R\$28.025,00
42	1100	UN	COLA PARA PLACA EVA TRANSPARENTE. – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL		ACRILEX	R\$3,38	R\$3.718,00
44	380	CX	COLCHETE LATONADO N. 08 C/ 72 UNIDADES		XR	R\$2,31	R\$877,80
45	380	CX	COLCHETE LATONADO N. 14 C/ 72 UNIDADES		XR	R\$5,93	R\$2.253,40
46	3130	UN	CORRETIVO EM FITA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL		JOCAR	R\$3,50	R\$10.955,00
51	37800	UN	ENVELOPE KRAFT 80G/M², 26 X 36MM.		SCRITY	R\$0,18	R\$6.804,00
52	10000	UN	ESTOJO ESCOLAR – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		UNIV	R\$2,21	R\$22.100,00
53	365	UN	EXTRATOR DE GRAMPO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		CAVIA	R\$0,65	R\$237,25
54	5350	RL	FITA ADESIVA 12 MM X 50 M – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		FITPEL	R\$0,78	R\$4.173,00
55	5050	RL	FITA ADESIVA 45 MM X 45 M – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.)		FITPEL	R\$1,89	R\$9.544,50
57	5300	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		EPA	R\$2,48	R\$13.144,00
58	4200	RL	FITILHO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.		EMFESTA	R\$1,30	R\$5.460,00

59	1500	CX	GIZ BRANCO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	DELTA	R\$1,74	R\$2.610
60	1500	CX	GIZ COLORIDO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	DELTA	R\$2,21	R\$3.315,00
61	500	CX	GIZ DE CERA COR AZUL – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	ACRILEX	R\$3,00	R\$1.500,00
65	620	CX	GRAMPO COBREADO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	JOCAR	R\$2,93	R\$1.816,60
66	170	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 9/10 C/ 5000 UND.	CHAPARRAU	R\$14,55	R\$2.473,50
67	310	CX	GRAMPO TRILHO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	JOCAR	R\$6,50	R\$2.015,00
70	1140	UN	LIVRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	SD	R\$7,80	R\$8.892,00
71	1640	UN	LIVRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	SD	R\$4,50	R\$7.380,00
73	230	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	SD	R\$7,50	R\$1.725,00
77	200	PC T	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA, – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	TALGE	R\$3,00	R\$600,00
78	17400	FL	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	VMP	R\$0,62	R\$10.788,00
79	17400	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	VMP	R\$0,65	R\$11.310,00
81	11900	FL	PAPEL CELOFANE – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	CROMUS	R\$0,90	R\$10.710,00
83	760	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	PLASTIFIK	R\$37,70	R\$28.652,00
84	13600	FL	PAPEL CREPOM – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	N. PRINT	R\$0,49	R\$6.664,00
85	11000	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	VMP	R\$0,71	R\$7.810,00
86	16200	FL	PAPEL LUSTRE – CONFORME AO ANEXO 4 DO EDITAL..	VMP	R\$0,27	R\$4.374,00
88	17000	FL	PAPEL SEDA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	N. PRINT	R\$0,13	R\$2.210,00
89	12500	PC T	PAPEL SULFITE A4 – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	SIMPRA	R\$15,99	R\$199.875,00
90	500	PC T	PAPEL SULFITE – CONFORME ANEXO 4	REPORT	R\$25,75	R\$12.875,00

			DO EDITAL..			
91	1370	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	DAC	R\$13,65	R\$18.700,50
92	1370	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	DAC	R\$9,00	R\$12.330,00
93	860	UN	PASTA OFÍCIO DE PAPEL CARTÃO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	POLYCART	R\$0,99	R\$851,40
94	860	UN	PASTA OFÍCIO DE PAPEL CARTÃO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	POLYCART	R\$1,47	R\$1.264,20
95	800	UN	PASTA PLÁSTICA C/ 12 – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	ACP	R\$14,95	R\$11.960,00
96	100	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	ACP	R\$1,50	R\$150,00
97	1200	UN	PASTA POLIONDA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	POLIBRAS	R\$1,82	R\$2.184,00
98	7500	UN	PASTA SUSPENSA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	DELLO	R\$1,83	R\$13.725,00
99	170	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES LATONADO, APROXIMAD. 10 MM, CX COM 100 UN.	JOCAR	R\$1,69	R\$287,30
102	2050	UN	PINCEL N.12 USO ESCOLAR CHATO, CERDAS SINTÉTICAS.	LEO	R\$0,93	R\$1.906,50
103	2050	UN	PINCEL Nº 18 CHATO, CERDAS SINTÉTICAS.	LEO	R\$1,25	R\$2.562,50
104	2050	UN	PINCEL Nº16 CHATO, CERDAS SINTÉTICAS.	LEO	R\$1,13	R\$2.316,50
105	2050	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL..	BRASIL OFICE	R\$1,90	R\$3.895,00
106	2050	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	BRASIL OFICE	R\$1,90	R\$3.895,00
107	1950	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	BRASIL OFICE	R\$1,90	R\$3.705,00
109	22500	UN	PLACA DE EVA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	D. FLEX	R\$1,01	R\$22.725,00
110	32000	UN	PLÁSTICO FINO P/ PASTA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	DAC	R\$0,07	R\$2.240,00
112	60	UN	PORTA DUREX GRANDE. – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	CAVIA	R\$10,24	R\$614,40
113	17950	UN	RÉGUA ACRÍLICA – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	ACRINIL	R\$0,98	R\$17.591,00
116	1010	UN	TESOURA ACO INOX 6" –	JOCAR	R\$4,55	R\$4.595,50

			CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.			
117	280	UN	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2" - CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	FIJ	R\$5,40	R\$1.512,00
118	19700	UN	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA CABO - CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	LEO	R\$1,24	R\$24.428,00
120	420	FR	TINTA PARA CARIMBO AZUL - CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	RADEX	R\$2,10	R\$882,00
121	550	RL	TNT ROLO C/ 50 M - CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	D. FLEX	R\$42,00	R\$23.100,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 937.614,85 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

02.12.04.12.122.0005.2248.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

8.2. advertência por escrito;

8.3. multa

8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

- 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 102/2018
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 102/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Alan Roberto Nogueira representante da Secretaria Municipal de Administração, Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Educação e Sr(a). César Augusto de Almeida Vallin, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Rivaldo Valério Neto, representando a detentora.

Itajubá, 10 de janeiro de 2019.

RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP

Rivaldo Valério Neto
Detentor da Ata

Visto do fiscal da SEMSA:

Visto do fiscal da SEMED:

Visto do fiscal da SEMAD: